



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

À Secretária Geral.

Conforme previsão no artigo 3º § 1 e 2 do Decreto Legislativo de nº 910, de 12 de Dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Americana, e dá outras providências”; segue relatório anual de gestão da Ouvidoria.

Atendidas 41 solicitações e/ou informações pelo setor da Ouvidoria:

- 12 através do SIC- Serviço de Informação ao Cidadão;
- 19 através do Canal Direto com a Ouvidoria;
- 8 respondidas pelo Canal Fale Conosco;
- 2 sugestões através do Banco de Ideias.

Das informações e/ou solicitações foram divididas nos seguintes macros temas:

Denúncia	0
Dúvida	2
Elogio	0
Pedido de acesso à informação	31
Sugestão	2
Reclamação	5
Outros	1

Considerando o estabelecido no artigo 3º paragrafo 1º do Decreto 910, frisa-se que todas as solicitações foram atendidas no prazo previsto em Lei, não sendo nenhuma relacionada ao andamento e prestação de serviços da Câmara aos usuários, não há, portanto, apontamentos e ou sugestões a serem feitas por essa ouvidora.

É o relatório.

Americana, 14 de janeiro de 2025.

Renata Ferreira

Ouvidora

Renata Aparecida Ferreira Rodrigues
Ouvidora da Câmara Municipal